



Estado de Santa Catarina Câmara Municipal de Vereadores de Quilombo



QUILOMBO SC, 12 DE JULHO DE 2022.

PROPOSTA DE EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 17/2022 QUE CRIA O CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OS VEREADORES QUE SUBSCREVEM A PRESENTE PROPOSTA DE EMENDAS, AO PROJETO DE LEI Nº 017/2022 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE CRIA O CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA – CAT, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, VEM PROPOR AO SOBERANO E DOUTO PLENARIO, AS EMENDAS ADITIVAS AOS INCISOS DO ART. 2º DO TEXTO DO PROJETO DE LEI, A FIM DE TORNAR O PROJETO MAIS AMPLO, ADEQUADO COM A REALIDADE E FACILITANDO AO TURISTA VISITANTE MELHORES E MAIORES OPCÕES COM RELAÇÃO AS INFORMAÇÕES, E BEM ESTAR. COM ISSO O ART. 2º E SEUS INCISOS PASSAM A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art. 2º - São objetivos do Centro de Atendimento ao Turista:

- I** – aumentar e facilitar o acesso à informação sobre Quilombo;
- II** – facilitar a aquisição de serviços turísticos locais, auxiliando nas reservas e intermediando a compra de serviços como passeios, ingressos;
- III** – prestar informações sobre atrativos, passeios e serviços, incentivando ações de apoio ao turismo contínuo e sustentável;
- IV** – distribuir material impresso como folders, mapas, e material de informação;
- V** – propiciar segurança, informações e orientações aos visitantes, bem como disponibilizar espaços para divulgação de atrativos;
- VI** – oferecer espaço para comercialização do artesanato local, fortalecendo os já existentes como o turismo rural, impulsionando o turismo histórico, cultural, religioso, gastronômico e turismo de eventos e negócios.
- VII** – fornece listas e informações de auxílio ao turista;

CÂMARA MUNICIPAL DE QUILOMBO SC, 12 DE JULHO DE 2022.

VEREADORES AUTORES:

ALDECIR GARBIN,

JEVERSON SCIEGA,

VANDERCÉLIO SALLA DARIF

LEILA DIONE CONCI

Rua Conde Deu, 77 - Centro - CEP 89850-000 - Quilombo - SC

Fone:(49) 3346-3347

www.camaraquilombo.sc.gov.br